



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10 II do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios da Comissão de desfazimento de bens encerrados nos autos dos processos 590004/000092/2017-97 e 59004/005157/2017-91, sob nº 40653, 39794 e 39797, relativo aos bens moveis listado e autorizar a doação do patrimônio listado ao Movimento República de Emaus-MRE, associação de fins não econômicos, CNPJ nº 63.887.558/0001-50, no valor de R\$ 149.251,24 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) com fundamento nos pareceres da Comissão designada pela Portaria 306, de 11.09.2017, no despacho simples COF, registrado no SEI sob o nº 0044179, e no despacho 340 doc. SEI nº 44253, no Decreto 8.275/2014 e no Parecer nº 00468/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc SEI nº 0044805 contido nos processo 59004.005157/2017-91.

Art. 2º Determinar as baixas patrimoniais nos sistemas SAP e SIAFI, e para os veículos, também, no [DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ](#).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em



29/12/2017, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044805** e o código CRC **8098DD81**.